

# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



APROVADO  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data da Sessão 14/5/65  
Julgamento

PROJETO DE Lei nº 28-65

Assunto Autoriza Prefeito assinar contrato com a Unetrax de Aeronaves, a fim de obter auxílio financeiro do Estado.

Distribuído à Comissão Justiça e Finanças

Primeira Discussão Aprovado global em 14/5/65 Julgamento

Segunda Discussão Aprovado global em 14/5/65 Julgamento

Redação Final por solicitação do Vereador Opinaldo Alves de Oliveira em 14/5/65 Julgamento

Observações: 80

→ encaminhada através do ofício 294/65 - [assinatura]

Secretaria da Câmara Municipal, em

746/65



# Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 30 de abril de 1965

Gabinete do Prefeito

N. CM-140/65

Exmo. Sr.

FERNANDO MACHADO DE CAMPOS

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de

BRAGANÇA PAULISTA

Des. de JUSTIÇA E FINANÇAS  
Devidos fins.  
Sala das Sessões, 30/4/1965  
Presidente da Câmara Municipal

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para a devida apreciação desse ilustre Legislativo, o incluso - projeto de lei, que dispõe sobre autorização ao Prefeito Municipal para assinar contrato com a Diretoria de Aeroportos, a fim de receber auxílio do Governo Estadual no valor de Cr\$3.334.000 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil-cruzeiros).

A citada impostância deverá ser aplicada na execução de melhoramentos no Aeroporto " Arthur Siqueira ", desta cidade, ou seja, para construção de cerca perimetral em-torno do campo e instalação de força elétrica.

Anexo ao presente uma cópia do officio recebido - por este Executivo, da Secretaria dos Transportes, que solicita o comparecimento do Prefeito para discutir os termos - do contrato a ser lavrado, para execução dos melhoramentos-mencionados.

Aguardando o pronunciamento dessa Egrégia Câmara, apresento a V. Excia. e seus dignos Pares, os meus protes - tos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

DR. LOURENÇO QUI LIC I

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 28-65

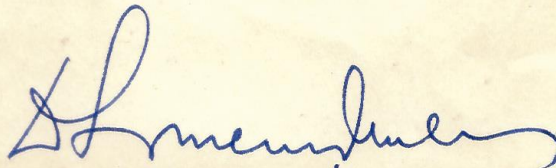
Dispõe sobre autorização ao Prefeito Municipal para assinar contrato com a Diretoria de Aeroportos, a fim de receber auxílio do Governo Estadual.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista decreta e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar, com a Diretoria de Aeroportos, da Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes do Estado de São Paulo, contrato de concessão de auxílio no valor de Cr\$3.334.000 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil cruzeiros).

Artigo 2º - A importância, referente ao auxílio acima, deverá ser aplicada na execução de melhoramentos no Aeroporto "Arthur Siqueira", desta cidade.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DR. LOURENÇO QUILICI

Prefeito Municipal

# COPIA

S E C R E T A R I A   D O S   T R A N S P O R T E S

Diretoria de Aeroportos

DI nº 458

Autos nº Av. do Estado, 777  
Ponte Pequena  
tel. 36-4470

São Paulo, 28 de abril de 1965


Senhor Prefeito

Comunico-vos que o Senhor Governador autorizou um auxílio à Prefeitura Municipal, para construção de cerca perimetral em torno do campo e instalação de força elétrica, num montante de Cr\$3.334.000 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil cruzeiros); assim sendo, convido Vossa Senhoria a comparecer a esta Diretoria para discutir os termos do contrato a ser lavrado.

Outrossim, solicito os bons officios de Vossa Senhoria no sentido de obter uma autorização da Câmara Municipal, através de Lei, para assinar o respectivo contrato, destinado a melhoramentos no Aeroporto Arthur Siqueira em Bragança Paulista.

Reitero a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

a) Engº OLAVO JOSÉ FACHINI  
Diretor Substº

  
AO SENHOR  
DR. LOURENÇO QUILICI  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

MSK/ff.



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

1. O projeto é legal, e conveniente  
e o ato de justiça relativo ao processo  
do Município, em geral, e do Aéro Clube  
local, em particular. Concreto em  
aquilo que se refere a em aquilo  
que se refere. Dá minha completa  
concordância com o que pretende.

Em 5.5.65

Senador *[Signature]* P. P.

De acordo com o Relator

Em 6/5/65. *[Signature]*

*[Signature]*

Membros - 6-5-65

De acordo com o Relator.

Em, 6/5/65. *[Signature]*

De acordo com o Relator

Em 6/5/65

*[Signature]*



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Projeto 28/65  
Demonstra claramente a necessidade da aprovação do Projeto 140/65 e Projeto 28/65 municipal a consequente, auto, do Sr. Prefeito municipal, chefe do Executivo, assinando, Aeroportos, da Sec. de Transportes do Estado, quantias mencionadas no projeto, melhoramentos no aeroporto

de contratação para o contrato com a Diretoria de Aeroportos, para aplicação de melhoramentos no aeroporto de São Paulo, a fim de receber a quantia mencionada no artigo 1.º deste projeto, para aplicação de melhoramentos no aeroporto "Arthur Siqueira", de nossa terra.

De acordo com o parecer do Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, assinado por *Luiz Carlos* em 14.5.65

De acordo com o parecer do Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, assinado por *[Signature]* em 14/5/65

De acordo com o relatório de *[Signature]* em 14.5.65